



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

PROCESSO Nº 1003020-08.2015.8.26.0082

1ª Vara CÍVEL

Aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e 16 (2016), onde em diligência me encontrava, eu Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito da Comarca de Boituva e respectivo Cartório do Único Ofício, na ação de Execução de Título Extrajudicial - Crédito Rural que Coop. Plant. Cama Região Capivari Ltda - CANACAP move a Maria de Lourdes Angelieri Gabronici. Depois da citação inicial, não tendo sido efetuado o pagamento do principal e custas passei a proceder a penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

" Um trator agrícola sobre rodas, equipado com acessórios, marca VALTRA, modelo BH 180, 4x4, ano 2007, série BHJ84738692, motor 620DST 84605, mont BHJ8EB08191, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Feita a penhora, nomeei depositário(a) dos bens penhorados, o(a) Sr.(a) Maria de Lourdes Angelieri Gabronici RG nº _____ que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme. É assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Fl. Tirabassi

DEPOSITÁRIO: M. de Lourdes A. Gabronici

CERTIFICO, que, nesta data, ainda em cumprimento ao Respeitável mandado junto e auto lavrado, me dirigi à rua Av. José Marques Penteado, 162 e aí sendo, intimei para ciência da penhora, o(a) Sr.(a) Maria de Lourdes Angelieri Gabronici assim como para apresentar qualquer defesa, por embargos, dentro de no prazo legal dias contados pelo Cartório do _____ Ofício na forma e sob as penas da lei. O referido é verdade, do que dou fé.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Fl. Tirabassi

M. de Lourdes A. Gabronici